



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 112/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único e Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ZÉLIA SCHIMBOSKI GAVLIK** Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.534.628-5-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, Nível (C-12) possa responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** a partir desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal